

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos, os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Nome do Produto:	GARANTIA TRIPLA – Série 05
Nome do produtor do PRIIP:	Bankinter Seguros de Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros, Sucursal em Portugal
Sítio Web do produtor do PRIIP	https://bankinter.pt/
Para mais informações, ligue para:	21 053 88 08 (custo de chamada para a rede fixa nacional)
Regulamentada pela:	Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões é responsável pela supervisão do Bankinter Seguros de Vida SA de Seguros y Reaseguros no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental
Data de produção do Documento de Informação Fundamental:	17 junho de 2026

! Advertência: Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil

Em que consiste este produto?

Tipo	Seguro de capitalização do ramo vida, com capital garantido, uma taxa mínima garantida e rentabilidade mínima garantida, no vencimento de cada duração ou em caso de falecimento durante a vigência do contrato, que permite a constituição de uma poupança, de médio prazo.
Prazo	Este seguro, constituído por várias durações, tem o prazo máximo de 20 anos. Primeira duração: de 27/08/2026 até 07/09/2029. O contrato prevê a possibilidade do segurador resolver o mesmo unilateralmente, em caso de alterações legislativas que tenham impacto no mesmo ou aplicação do regime de sanções económicas e comerciais.
Objetivos	Os investimentos afetos a este seguro são constituídos por dívida pública, privada e empresarial, podendo igualmente empregar instrumentos e técnicas relacionados com valores mobiliários, e inclusivamente efetuar transações em instrumentos financeiros derivados, para fins de gestão eficaz de carteira e para cobertura de riscos de câmbio ou para fins de investimento.
Tipo de investidor não profissional ao qual se destina	Cientes com perfil conservador que privilegiam a garantia de capital e/ou de rendimento mínimo (no termo da duração). Existem limites etários do tomador do seguro/pessoa segura, na subscrição (mínimo de 18 anos) e no termo (máximo de 99 anos).
Prestações e custos do seguro	O valor do prémio constará das condições particulares e o seu valor não poderá ser inferior ao definido para a série. Durante a vigência do contrato, são permitidas entregas extraordinárias, apenas e só enquanto a série estiver aberta ou em caso de reabertura. Sobre todos os prémios pagos incidirão encargos de subscrição máximos de 0,00%. Em caso de morte da pessoa segura antes do termo da duração, o pagamento do capital garantido à data do falecimento será acrescido de um capital adicional de 1% (com um máximo de 1.500 EUR), correspondente à cobertura complementar de Morte, após receção da documentação obrigatória para liquidação do contrato. No caso da morte da pessoa segura ocorrer por acidente e até aos 67 anos, haverá lugar ao pagamento adicional de 20% (com um máximo de 11.000 EUR), correspondente a esta cobertura complementar. Em caso de vida da pessoa segura no termo da duração, o pagamento do capital garantido a essa data. O prémio correspondente ao risco biométrico está incluído na comissão de gestão, não existindo qualquer custo adicional para o cliente.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador de Risco



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 3 anos e 11 dias. O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resolução antecipada, podendo existir uma alteração nos montantes a pagar.

O resumo do indicador de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade do produto sofrer perdas financeiras no futuro, em consequência de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade de lhe pagar. Classificamos este produto na categoria 1 numa escala de 1 a 7, que corresponde a um muito baixo categoria de risco. Este indicador resulta da combinação de um nível 1 (muito baixo) de risco de mercado, de possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro dos ativos subjacentes, com um nível 2 de risco de crédito, que significa que é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto adverso na nossa capacidade de lhe pagar. Na data de vencimento e em caso de falecimento durante a vigência do contrato, receberá, no mínimo, 100% do capital investido e a remuneração mínima anual de 2,00%, à data. No caso de resgate antecipado, não existe proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder parte ou a totalidade do seu investimento.

Cenários de Desempenho

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão.

Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em resultados do passado e em determinados pressupostos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado: Exemplo de investimento:		3 anos e 11 dias 10.000 EUR	
Cenários		Se sair após 1 ano	Se sair após 3 anos e 11 dias (período recomendado de investimento)
Mínimo	Não há rendimento mínimo garantido se resgatar antes de 3 anos e 11 dias. Poderá perder parte ou a totalidade do seu investimento.		10.618 EUR
Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9.896 EUR	10.618 EUR
	Retorno médio anual	-1,0%	2,0%
Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10.096 EUR	10.618 EUR
	Retorno médio anual	1,0%	2,0%
Moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10.202 EUR	10.618 EUR
	Retorno médio anual	2,0%	2,0%
Favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10.202 EUR	10.618 EUR
	Retorno médio anual	2,0%	2,0%
Cenário de morte por qualquer causa			
Valor que os seus beneficiários poderão receber após dedução de custos		10.304 EUR	10.725 EUR
Cenário de morte por acidente			
Valor que os seus beneficiários poderão receber após dedução de custos		12.344 EUR	12.848 EUR

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá.

O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas.

Este Seguro de Capitalização garante o capital investido e uma remuneração mínima anual de 2,00% na data de vencimento da primeira duração (3 anos e 11 dias). O retorno do fundo autónomo não depende diretamente da evolução das condições de mercado. Os valores presentes nos cenários de desempenho refletem a garantia de capital e uma remuneração mínima anual de 2,00% na data de vencimento da duração. Caso nessa data, não existam condições de mercado para estabelecer as condições de uma nova duração, todos os contratos serão extintos no final da duração vigente, havendo lugar ao pagamento do Capital Seguro nessa data, conforme descrito nas Condições Especiais da Série.

O que sucede se a Bankinter Seguros de Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros, Sucursal em Portugal, não puder pagar?

Em caso de incumprimento da sociedade emitente da apólice de seguro, Bankinter Seguros de Vida, S.A., o investidor tem preferência absoluta relativamente a qualquer outro crédito sobre a Bankinter Seguros de Vida, S.A. (com exceção das despesas do processo de liquidação) sobre os ativos representativos das provisões técnicas. As perdas do montante investido neste produto não estão cobertas por mecanismos de compensação ou de garantia que permitam mitigar total ou parcialmente as perdas incorridas. A Bankinter Seguros de Vida SA está sujeita a regulamentos rigorosos em matéria de supervisão e solvência, que visam reduzir a probabilidade de incumprimento das seguradoras. Esta Seguradora cumpre os requisitos de solvência estabelecidos nos referidos regulamentos. Para mais informações, pode consultar o Relatório Público sobre a Situação Financeira e de Solvência da entidade, que é publicado no site www.mapfre.com e compare-o com o relatório de outras entidades de mercado.

Quais são os Custos?

O distribuidor, que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo, pode cobrar-lhe outros custos, mas fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

- No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0% de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- 10.000 EUR.

Investimento 10.000 EUR	Se sair após 1 ano	Se sair após 3 anos e 11 dias
Total de Custos	117 EUR	356 EUR
Impacto dos custos anuais (*)	1,1%	1,1% ao ano

(*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 3,1% antes dos custos e 2,0% depois dos custos. Os cálculos apresentados baseiam-se na comissão de gestão de 1,15% aplicável à 1.ª duração, sem prejuízo do máximo contratual de 1,2%.

Composição dos custos

Custos pontuais de entrada ou saída		Se sair após 3 anos e 11 dias
Custos de entrada	0,0% do montante que paga ao entrar neste investimento.	0,0%
Custos de saída	Não existem custos de saída para este produto.	0,0%
Custos recorrentes cobrados anualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	Até 1,2% do valor do seu investimento, anualmente, cobrada apenas se o retorno do fundo exceder a taxa garantida. Na 1.ª duração é de 1,15%.	1,1%
Custos de transação	0,0% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	0,0%
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho (e juros transitados)	Não existe comissão de desempenho para este produto.	0,0%

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

O prazo recomendado de investimento neste produto é de pelo menos 3 anos e 11 dias.

O tomador do seguro, sendo pessoa singular, pode resolver o contrato sem necessidade de invocar justa causa, nos 30 (trinta) dias imediatos à data de receção da apólice. A comunicação de resolução deve ser efetuada por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível à Seguradora. O exercício do direito de livre resolução determina a cessação do contrato de seguro, extinguindo todas as obrigações dele decorrentes com efeito a partir da celebração do mesmo. A Seguradora tem direito ao reembolso dos custos de desinvestimento que comprovadamente tiver suportado. O tomador do seguro tem o direito de resgatar total ou parcialmente o contrato, desde que se encontre pago pelo menos um prémio, através de comunicação por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível à Seguradora. Em caso de resgate total ocorrerá a extinção do contrato. O valor a liquidar será calculado de acordo com o parágrafo abaixo, deduzido dos respetivos encargos de resgate e de impostos.

O valor garantido no final do prazo fixado para a aplicação da taxa garantida em vigor (duração), será descontado para o momento do resgate à TIR líquida de mercado da carteira de ativos subjacentes, na data de cálculo ou a última que tenha sido possível calcular, não podendo ser inferior à taxa garantida em vigor para a duração. Excetua-se ao cálculo referido no ponto anterior o último dia correspondente ao prazo de aplicação da taxa garantida em vigor (duração) em que o valor de resgate será igual ao capital garantido.

Este ajustamento ao valor de mercado, poderá ocasionar perda de capital e rendimento.

Os valores liquidados serão creditados na conta de depósitos à ordem indicada pelo tomador do seguro na proposta de seguro. Qualquer alteração da legislação, incluindo a fiscal e demais normas e/ou regulamentos aplicáveis poderão ter consequências sobre a rentabilidade deste produto. No caso de resgate parcial, serão aplicadas todas as penalizações de resgate descritas anteriormente, tendo em conta o prazo do contrato.

Como posso apresentar queixa?

Na eventualidade de pretender apresentar uma reclamação sobre qualquer contrato, assunto ou serviço prestado pode fazê-lo pessoalmente, por escrito (correio, fax, e-mail) ou pelo telefone, de acordo com os procedimentos descritos em <https://bksv.bankinter.pt/>, podendo igualmente recorrer aos Serviços de Provedoria do Cliente (PROVEDOR DO CLIENTE – Bankinter Seguros de Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros, Sucursal em Portugal – Praça Marquês de Pombal nº 13, 3º andar, 1250-162 Lisboa, E-mail: provedor_bksvpt@bankinter.com). Na circunstância de ser apresentada qualquer reclamação à Seguradora pelo tomador, pessoa segura ou beneficiário, relativamente ao seguro contratado e não sendo satisfatória a solução, poderá fazer-se intervir a Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões, sem prejuízo do recurso ao Tribunal competente.

Outras informações relevantes

Antes de assinar o contrato, o Cliente receberá a informação pré-contratual, exigida por lei, do produto. O presente contrato está sujeito ao Regime Fiscal Português em matéria de tributação dos rendimentos, nos termos previstos nas normas do código do IRS e/ou Código do IRC e demais legislação fiscal aplicável em vigor. O relatório anual sobre a solvência e a situação financeira da Seguradora será divulgado, de acordo com o legalmente estabelecido em www.mapfre.com.